

**PORTARIA N° 1.255/2020**

**CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019, combinado com o artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 218/2019.

**R E S O L V E M :**

**Art. 1º** Conceder o benefício de Pensão à Sra. **ROSA ALVES LIMA**, CPF nº 009.881.086-31, Cônjuge Supérstite, dependente habilitada de **JORGE TAVARES DE LIMA**, CPF nº 213.452.796-04, matrícula 000440, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMEA, falecido em 30.11.2019, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **30.11.2019**, data do óbito.

**Varginha, 17 de Janeiro de 2020.**

**ANTÔNIO SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI**  
**DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO**  
**CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**